

TURISMO DE
PORTUGAL



Plano de Atividades 2017

Turismo de Portugal, I.P.

Índice

Índice	2
1. Introdução	3
2. Enquadramento	4
2.1 Evolução do Setor Turístico Nacional.....	4
2.2 Missão e Valores	6
2.3 Orgânica do Turismo de Portugal.....	7
3. QUAR - Objetivos Estratégicos e Operacionais	10
4. Áreas de Atuação	13
4.1 Direção de Estratégia (DE).....	13
4.2 Direção de Gestão do Conhecimento (DGC).....	15
4.3 Direção de Valorização da Oferta (DVO).....	17
4.4 Direção de Apoio ao Investimento (DAI).....	20
4.5 Direção de Apoio à Venda (DAV).....	23
4.6 Direção de Formação (DFR).....	23
4.7 Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ)	29
4.8 Direção de Gestão Financeira e de Tecnologias (DFT)	31
4.9 Direção Jurídica (DJ)	32
4.10 Direção de Recursos Humanos (DRH)	33
5. Recursos Humanos e Financeiros	34
5.1 Recursos Humanos.....	34
5.2 Recursos Financeiros.....	37

1. Introdução

O turismo é uma atividade estratégica para Portugal. É a sua maior atividade económica exportadora, geradora de emprego e promotora do desenvolvimento regional.

O setor tem vivido um momento de enorme vitalidade, mas enfrenta hoje um conjunto de desafios decisivos para manter a sua competitividade e a trajetória de crescimento da última década.

O Turismo de Portugal assume a responsabilidade de liderar o processo de implementação de uma política do Turismo responsável, baseada nos vetores definidos pelo Programa do Governo e articulada com os agentes do setor.

Na área da promoção, apostando decisivamente no digital e trabalhando com o setor privado na consolidação da estratégia do Destino Portugal nos mercado interno e externo.

Reforçar o papel do Turismo de Portugal como parceiro das empresas no desenvolvimento dos seus negócios, apoiando a consolidação do tecido empresarial do setor e potenciando o surgimento de novos projetos que adicionem valor à oferta existente, impulsionando a inovação e estimulando o empreendedorismo.

Intensificar a aposta na formação de recursos humanos, posicionando as escolas do Turismo de Portugal como referenciais da qualidade formativa no setor e elementos dinamizadores da melhoria da qualidade da experiência turística no nosso país.

Na área do jogo, 2017 será um ano importante para o reforço do papel de regulador que o Turismo de Portugal assume com o aprofundamento dos sistemas de monitorização e controlo da atividade, garantindo os recursos indispensáveis para o exercício da missão do Turismo de Portugal.

CONSELHO DIRETIVO

Luís Araújo, Presidente

Teresa Monteiro, Vice-Presidente

Filipe Silva, Vogal

Carlos Abade, Vogal

2. Enquadramento

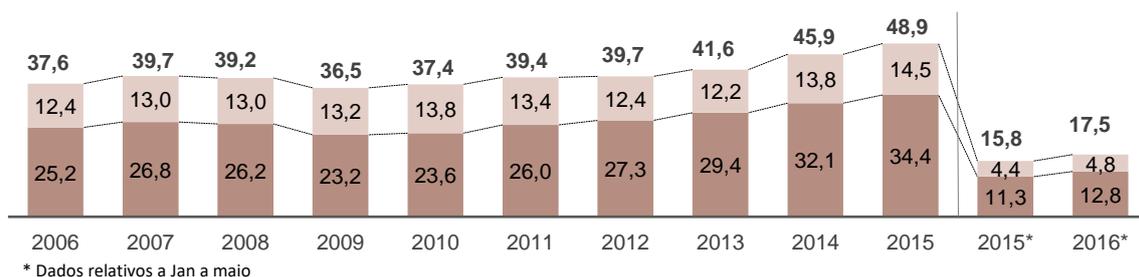
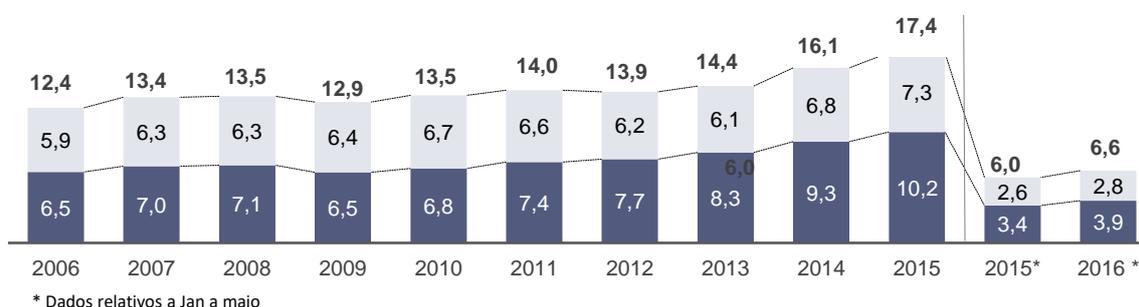
2.1 Evolução do Setor Turístico Nacional

O setor do turismo continua a evidenciar uma dinâmica bastante positiva com a generalidade dos indicadores a registarem máximos históricos no ano de 2015, superando de forma expressiva o desempenho do ano transato que, recorde-se, também tinha sido marcado por resultados recorde. No ano de 2016, embora só com dados relativos aos primeiros cinco meses do ano, a tendência de evolução positiva consolida-se em todos os indicadores, com os resultados alcançados neste período a superarem já o período homólogo de 2015.

Mais de 17 milhões de hóspedes permaneceram na hotelaria, um novo máximo histórico, que se traduziu num acréscimo de 9% face a 2014. 58% (mais de 10 milhões) vieram do estrangeiro. Adicionalmente, Portugal registou um total de 49 milhões de dormidas em 2015, 70% das quais de não residentes.

Portugal cresceu duas vezes mais que Espanha em número de hóspedes e de dormidas de estrangeiros.

Hóspedes e Dormidas nos Estabelecimentos Hoteleiros, Aldeamentos e Apartamentos Turísticos



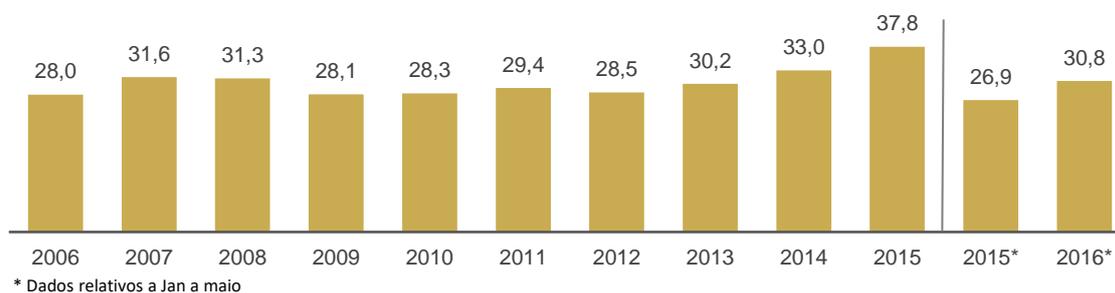
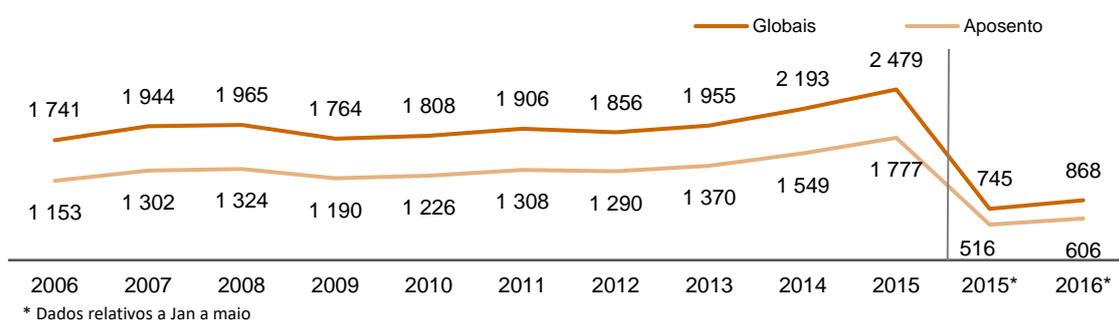
Fonte: INE

As Receitas Turísticas atingiram novo recorde em 2015, que correspondeu a um aumento de 9% para um total de 11.362 milhões de euros (+7,0% para um total de 3.920 milhões de euros, quando a referência são os primeiros cinco meses de 2016). O Reino Unido recuperou a liderança, que tinha perdido para a França em 2012, e foi responsável por mais de 2 mil milhões

de euros de receitas (+15% face a 2014). A sua posição de liderança mantem-se em 2016, segundo os dados disponibilizados até maio, registando-se mesmo um acréscimo, face ao mesmo período de 2015, de 16%. O mercado britânico gerou, até maio deste ano, 695 milhões de euros.

Em termos da rentabilidade na hotelaria, o ano de 2015 foi igualmente bastante positivo, com os proveitos globais e o RevPar a crescerem acima da procura hoteleira (+14,6% e +14,1%, respetivamente), tendência esta ainda mais evidente com os resultados que dispomos já para 2016. Os níveis de ocupação cama e quarto registaram igualmente um crescimento bastante positivo, com crescimentos superiores a 4 pontos percentuais.

Proveitos na Hotelaria e RevPar



Fonte: INE

Por outro lado, o sólido desempenho do setor no ano de 2015, reforçado com os resultados obtidos até maio deste ano, o turismo consolida a sua importância na economia e a liderança nas exportações.

Peso das Receitas Turísticas nas Exportações

	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Jan-mai 2015	Jan-mai 2016
Peso das receitas turísticas sobre Exp. Globais	15,7%	14,5%	14,0%	13,2%	13,4%	13,5%	14,7%	15,3%	12,4%	13,4%
Peso das receitas turísticas sobre Exp. Serviços	56,3%	50,9%	44,1%	42,2%	42,9%	41,8%	44,2%	45,3%	39,8%	42,4%
Peso das receitas turísticas sobre Exp. Bens	21,8%	20,3%	20,6%	19,3%	19,4%	19,9%	22,0%	23,2%	18,0%	19,6%

Fonte: Banco de Portugal

2.2 Missão e Valores

A configuração atual do Instituto do Turismo de Portugal I.P. (Turismo de Portugal), em termos de missão, resulta do Decreto-Lei n.º 141/2007, de 27 de abril, diploma que procedeu à criação do instituto e nos termos do qual foi determinada a fusão de todos os organismos da Administração Central com competências na área do Turismo (Instituto do Turismo de Portugal, Direcção-Geral do Turismo, Instituto de Formação Turística e Inspeção-Geral de Jogos) numa única entidade.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 129/2012 de 22 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, que procedeu à reestruturação do instituto, o Turismo de Portugal é a Autoridade Turística Nacional responsável pela promoção, valorização e sustentabilidade da atividade turística, agregando numa única entidade todas as competências institucionais relativas à dinamização do turismo, desde a oferta à procura.

Ainda nos termos do referido diploma legal, o Instituto tem atualmente como missão:

- o apoio ao investimento no setor do turismo;
- a qualificação e desenvolvimento das infraestruturas turísticas;
- a coordenação da promoção interna e externa de Portugal como destino turístico;
- o desenvolvimento da formação de recursos humanos do setor;
- a regulação e fiscalização dos jogos de fortuna e azar de base territorial e dos jogos e apostas online.

Na prossecução da sua missão, o Turismo de Portugal atua como Autoridade Turística Nacional, qualidade que lhe está legalmente reconhecida, detendo os poderes de autoridade e de regulação necessários ao exercício das suas atribuições.

O Turismo de Portugal é, ainda, legalmente reconhecido como:

- Organismo Intermédio, no quadro da gestão e aplicação das verbas do Portugal 2020, no que respeita aos sistemas de incentivos a empresas;
- Organismo responsável pela cobrança, gestão e aplicação das verbas provenientes das receitas do jogo que lhe estão confiadas, procedendo à sua afetação nos termos das consignações legais;
- Entidade delegada no quadro do Sistema Estatístico Nacional para produção estatística nacional para o setor do turismo.

2.3 Orgânica do Turismo de Portugal

Nos termos previstos na sua lei orgânica, o Turismo de Portugal é composto pelos seguintes órgãos:

- a) Conselho Diretivo¹ - órgão responsável pela definição da atuação do Turismo de Portugal, I.P. e pela direção e coordenação dos serviços;
- b) Fiscal Único² - órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do organismo, competências definidas na lei-quadro dos institutos públicos;
- c) Comissão de Jogos³ - órgão responsável pela orientação, acompanhamento e supervisão do serviço responsável pelo controlo, inspeção e regulação da atividade de exploração e prática dos jogos de fortuna e azar e dos jogos e apostas *online*;
- d) Conselho de Crédito⁴ - órgão responsável por coadjuvar o Conselho Diretivo em matéria de controlo orçamental, financiamento do Turismo de Portugal e incentivos ao investimento.

A organização interna do Turismo de Portugal, assente num modelo misto de estruturas hierarquizada e matricial, encontra-se estabelecida nos estatutos do instituto, aprovados pela Portaria nº 384/2015, de 26 de outubro, bem como a Deliberação n.º 2288/2015, publicada no Diário da República, II Série, de 17 de dezembro de 2015, definem a organização interna do instituto, assente num modelo misto de estruturas hierarquizada e matricial.

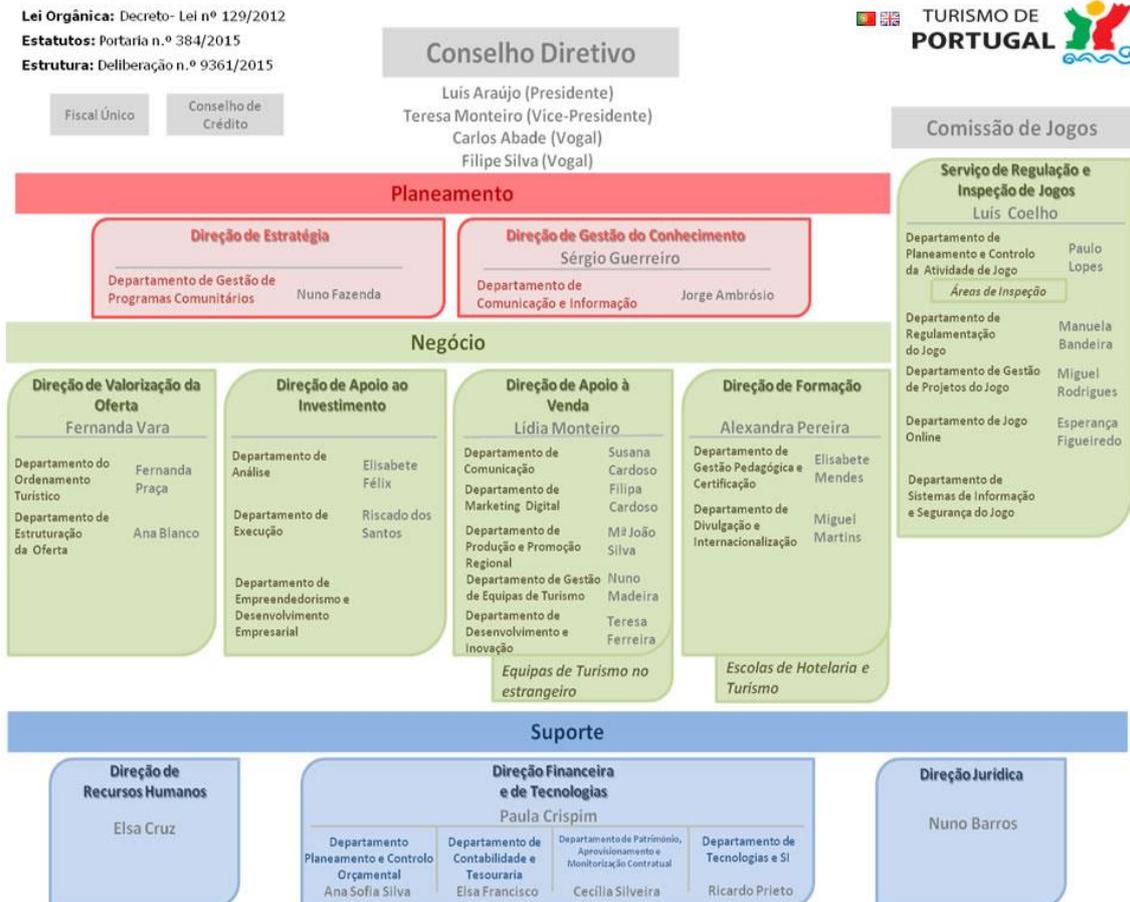
¹ Constituído por um presidente, um vice-presidente e dois vogais.

² Nos termos previstos na Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro e demais legislação.

³ Presidida pelo presidente do Conselho Diretivo, pelo Vice-Presidente e integra o diretor do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos.

⁴ Presidida pelo presidente do Conselho Diretivo, por um membro do Conselho Diretivo, por este designado, e pelo dirigente responsável pela área financeira.

O atual organograma do instituto é o seguinte:



No que se refere aos serviços territorialmente desconcentrados do Turismo de Portugal, o instituto possui atualmente 12 escolas de hotelaria e turismo, agrupadas da seguinte forma:

Escolas do Turismo de Portugal

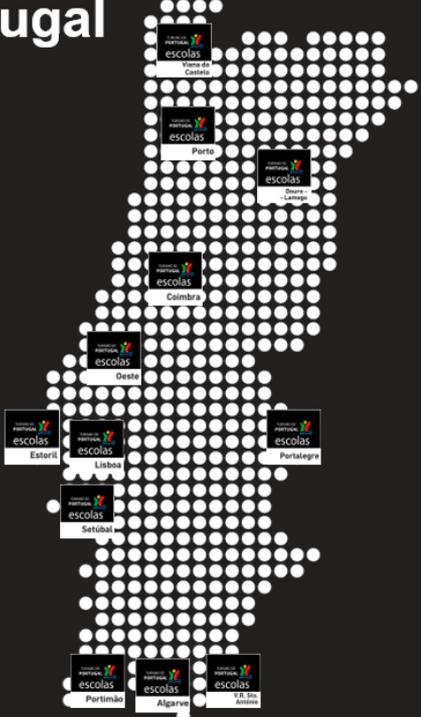
Norte:
Escola do Turismo de Portugal // Porto
Escola do Turismo de Portugal // Viana do Castelo
Escola do Turismo de Portugal // Douro-Lamego

Centro:
Escola do Turismo de Portugal // Coimbra
Escola do Turismo de Portugal // Oeste

Lisboa:
Escola do Turismo de Portugal // Lisboa
Escola do Turismo de Portugal // Setúbal
Escola do Turismo de Portugal // Estoril

Alentejo:
Escola do Turismo de Portugal // Portalegre

Algarve:
Escola do Turismo de Portugal // Algarve
Escola do Turismo de Portugal // Portimão
Escola do Turismo de Portugal // Vila Real Sto António



Em razão das suas atribuições, o Turismo de Portugal possui ainda 4 equipas de inspeção (Norte; Centro; Lisboa; Sul), que atuam nos 11 casinos atualmente existentes em exploração (Póvoa de Varzim, Chaves, Figueira da Foz, Espinho, Lisboa, Estoril, Tróia, Praia da Rocha, Vilamoura, Monte Gordo e Funchal).

Por fim, o Turismo de Portugal dispõe de Equipas de Turismo que atuam em 21 mercados emissores de turismo considerados prioritários, que integram a Rede de Centros de Negócio da AICEP, nos termos do Protocolo celebrado entre as duas entidades.

3. QUAR - Objetivos Estratégicos e Operacionais

Tendo presente a vocação e missão do Turismo de Portugal, o quadro de orientações políticas emanadas do Programa do XXI Governo Constitucional e, ainda, as que resultam da Estratégia Turismo 2027, atualmente em discussão pública, o Turismo de Portugal estabeleceu as seguintes prioridades estratégicas para o ano de 2017:

- a) Investir num planeamento participado da atividade turística, através da implementação de um plano estratégico nacional de turismo e de planos de promoção turística de base nacional e regional, com real envolvimento das empresas turísticas;
- b) Garantir o alinhamento entre a aplicação dos Fundos Europeus do Portugal 2020 e as estratégias definidas para o setor do turismo em Portugal, evitando duplicidade de critérios e inconsequência na afetação de recursos públicos, assegurar a disponibilização de mecanismos e instrumentos, especialmente financeiros, que respondam às necessidades das empresas e fomentar a inovação e o empreendedorismo no setor;
- c) Implementar, em articulação com o setor privado, programas de combate à sazonalidade e de dinamização do turismo interno que promovam a descentralização da procura e se reflitam na redução de assimetrias;
- d) Promover a adaptação da atividade turística nacional, dos destinos turísticos e das empresas ao fenómeno da digitalização da economia;
- e) Valorizar e dignificar os ativos humanos no turismo, reforçando a qualidade e o prestígio das escolas e das profissões do setor e melhorando as condições inerentes ao exercício profissional e à formação permanente dos trabalhadores do setor;
- f) Reforçar a eficácia da rede externa de turismo, quer na promoção, quer na venda, fomentando não apenas o aumento das exportações, mas o investimento, o empreendedorismo e a internacionalização.

Neste contexto, o Quadro de Avaliação e Responsabilização do Turismo de Portugal para o ano de 2017 é o seguinte:

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2017

Ministério da Economia

Serviço: Turismo de Portugal, I.P.

MISSÃO: O apoio ao investimento no sector do turismo, a qualificação e desenvolvimento das infraestruturas turísticas, a coordenação da promoção interna e externa de Portugal como destino turístico e o desenvolvimento da formação de recursos humanos do sector, bem como o controlo, inspeção e regulação dos jogos e apostas online e dos jogos de fortuna ou azar de base territorial.

VISÃO: Uma organização ao serviço do desenvolvimento do turismo nacional, reforçando o setor do turismo como um dos motores de crescimento da economia portuguesa

Objetivos Estratégicos

OE1 Contribuir para a prossecução dos objetivos definidos para o setor do Turismo em Portugal

OE2 Garantir a eficiência e eficácia da regulação e controlo da atividade de exploração e prática do Jogo

OE3 Estruturar o Turismo de Portugal como organismo modelar da Administração Pública, centrado no cliente e no progresso do sector

Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	40%
01. (OE1) – Contribuir para alcançar metas quantitativas para o turismo nacional										Peso	10%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 1 Taxa de crescimento dos hóspedes	3,9	5,1	6,7	1	7,8	20%					
Ind. 2 Taxa de crescimento das dormidas	1,9	5,0	6,5	1	7,6	20%					
Ind. 3 Taxa de crescimento das receitas	6,3	6,5	6,5	1	7,6	20%					
Ind. 4 Taxa de crescimento dos proveitos globais na hoteleira	n/a	4,0	5,2	1	6,3	20%					
Ind. 5 Taxa de crescimento do rendimento por quarto disponível (RevPar)	n/a	3,4	4,3	1	5,4	20%					
02. (OE1) – Dinamização e acompanhamento da Estratégia para o Turismo 2027 (ET2027)										Peso	10%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 6 Elaboração em 183 dias de um relatório anual de balanço da ET27	n/a	n/a	183	30	215	100%					
03 (OE1) - Reforçar a Competitividade e Internacionalização das Empresas do Turismo										Peso	30%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 7 Grau de execução das ações e iniciativas previstas no âmbito do Apoio às Empresas e ao Investimento	n/a	85%	85%	10%	100%	35%					
Ind. 8 Grau de execução das ações previstas no âmbito da promoção e apoio à comercialização	n/a	85%	85%	10%	100%	35%					
Ind. 9 N.º de medidas implementadas de estímulo ao empreendedorismo em Turismo	n/a	2	4	1	6	30%					
04 (OE1) - Estimular a criação de emprego qualificado no setor do Turismo										Peso	30%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 10 Taxa de atividade (empregabilidade + prosseguimento de estudos) dos alunos e das alunas das Escolas do Turismo	n/a	87%	85%	5%	95%	50%					
Ind. 11 N.º de postos de trabalho a criar através do financiamento de projetos	n/a	500	1500	100	1700	50%					
05. (OE2) – Promover a gestão da informação na atividade de regulação e inspeção do Jogo										Peso	30%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 12. Desenvolvimento e implementação em 365 dias de um sistema integrado de monitorização da atividade de jogos e apostas online	NA	NA	365	30	335	100%					
Eficiência										Ponderação	30%
06. (OE3) – Promover a sustentabilidade no Instituto										Peso	50%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 13 % de medidas implementadas no âmbito do plano de sustentabilidade interna	n/a	n/a	70	20	95	100%					
07. (OE3) – Implementar o projeto-piloto "Papel zero"										Peso	50%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 14 % de medidas implementadas no âmbito do projeto-piloto "Papel zero"	n/a	n/a	70	20	95	100%					

Qualidade										Ponderação	30%
O8. (OE3) – Promover o acesso à formação profissional										Peso	30%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 15. Taxa de dirigentes e trabalhadores e trabalhadoras abrangidos por ações de formação profissional	33	42	33	4	38	100%					
O9 (OE1) – Promover a simplificação no interface com os/as clientes										Peso	20%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind.16 N.º de novos serviços a implementar no âmbito da implementação do novo Portal	n/a	2	2	1	4	100%					
O10. (OE3) – Contribuir para a redução de custos de contexto dos/das clientes										Peso	40%
INDICADORES	2015	2016	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 17. Tempo médio de resposta (em dias úteis) para a apreciação de processos para a realização de operações urbanísticas relativos a empreendimentos turísticos	17	11,50	16	1	14	100%					

Objetivos Relevantes: Objetivo 5, Objetivo 7, Objetivo 8 e Objetivo 10

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 - VC proposto corresponde à superação do objetivo de crescimento médio idêntico ao observado no período 2015/2009
IND 2 - VC proposto corresponde à superação do objetivo de crescimento médio idêntico ao observado no período 2015/2009
IND 3 - VC proposto corresponde à superação do objetivo de crescimento médio idêntico ao observado no período 2015/2006
IND 4 - VC proposto corresponde à superação do objetivo de crescimento médio idêntico ao observado no período 2015/2006
IND 5 - VC proposto corresponde à superação do objetivo de crescimento médio idêntico ao observado no período 2015/2006
IND 6 - VC proposto corresponde ao prazo ótimo
IND 7 - VC proposto constitui um resultado de excelência
IND 8 - VC proposto constitui um resultado de excelência
IND 9 - VC proposto constitui um resultado de excelência
IND 10 - VC proposto constitui um resultado de excelência
IND 11 - VC proposto constitui um resultado de excelência
IND 12 - VC proposto constitui um resultado de excelência
IND 13 - VC proposto constitui um resultado de excelência em termos da implementação do plano de sustentabilidade do instituto
IND 14 - VC proposto constitui um resultado de excelência
IND 15 - VC proposto constitui um resultado de excelência em termos de formação de recursos humanos
IND 16 - VC proposto constitui um resultado de excelência em termos da simplificação da atuação do instituto
IND 17 - VC proposto corresponde ao prazo ótimo

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	EFFECTIVOS EXISTENTES 30 DE JUNHO	
Dirigentes - Direção Superior	20	4	80	4	
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	74	1184	62	
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	229	2748	197	
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	2	18		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	116	928	113	
Assistente operacional	5	61	305	60	
Inspetor	12	76	912	64	
Subsistente	8	28	224	29	
Professor	12	39	468	33	
Total			629	6867	562

Recursos Financeiros		PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
DESIGNAÇÃO					
Orçamento de funcionamento		150 510 583	128 748 948		
Despesas c/Pessoal		23 406 242	20 334 761		
Aquisições de Bens e Serviços		52 691 034	45 409 226		
Outras despesas correntes		82 413 307	63 004 361		
Outros					
PIDDAC					
Outros		117 991 488	117 991 488		
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)		276 502 871	246 740 436		0

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	
40,0%	30,0%	30,0%	100,0%

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1 a IND 5	Dados INE
IND 6	Sistema de Gestão Documental
IND 7	Sistema de Gestão Documental
IND 8	Sistema de Gestão Documental
IND 9	Sistema de Gestão Documental e SGPI
IND 10	Inquérito anual aos alunos das Escolas do Turismo
IND 11	Sistema de Gestão Documental e SGPI
IND 12	Sistema de gestão documental e site do SRU
IND 13	Sistema de Gestão Documental
IND 14	Sistema de Gestão Documental
IND 15	Sistema de Gestão RH
IND 16	Sistema de Monitorização do Portal
IND 17	Sistema de Gestão Documental

4. Áreas de Atuação

4.1 Direção de Estratégia (DE)

Unidades Orgânicas	Competências
Departamento de Gestão de Programas Comunitários	a) Propor e avaliar medidas de política tendentes a assegurar a competitividade e sustentabilidade do turismo português, promovendo a articulação das medidas de política do turismo com as demais políticas setoriais, de âmbito nacional e regional; b) Acompanhar a atividade das entidades regionais de turismo; c) Garantir, no âmbito do desenvolvimento do setor turístico, o alinhamento e a articulação das políticas nacionais e regionais de afetação dos fundos comunitários, bem como da correspondente implementação de programas e sistemas de incentivos; d) Acompanhar o processo de negociação e afetação dos fundos comunitários aplicáveis ao setor do turismo, bem como acompanhar, em articulação com todas as unidades orgânicas com intervenção na matéria, a gestão desses fundos por parte do Instituto, no contexto dos respetivos programas de aplicação, medidas programáticas, sistemas de incentivos, de apoio, de ajudas ou de financiamento.
Equipas multidisciplinares: <ul style="list-style-type: none"> Turismo 2015/2020 	

A Direção de Estratégia, no âmbito das suas competências de propor e avaliar medidas de política tendentes a assegurar a competitividade e sustentabilidade do turismo, terá em 2017 a

responsabilidade de dinamizar e monitorizar a Estratégia do Turismo 2027 a ser aprovada até ao fim de 2016.

Pertence ainda a esta unidade orgânica acompanhar todo o processo de negociação e afetação dos fundos comunitários aplicáveis ao setor do turismo e neste contexto, para 2017, a Direção de Estratégia, para além das atividades de acompanhamento e monitorização do turismo 2020, tem previsto também um conjunto de atividades de coordenação e dinamização do cluster Turismo 2020.

De uma forma sucinta e de acordo com as competências da Direção de Estratégia, as principais atividades a desenvolver em 2017 são as seguintes:

- a) Coordenação e acompanhamento da Estratégia para o Turismo 2027
- b) Coordenação, desenvolvimento e dinamização do Cluster para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal no âmbito do Portugal 2020 - Turismo 2020.
- c) Posicionamento do cluster Turismo 2020 junto dos centros de decisão europeus com vista à potenciação de redes para a competitividade e internacionalização do Turismo-consultadoria por entidade com aproximação aos referidos centros de decisão.
- d) Ações de Networking intersectorial para estimular a interclusterização e de missões técnicas de benchmarking.
- e) Desenvolvimento de instrumentos/estudos de suporte à tomada de decisão no âmbito dos fundos comunitários 2014-2020, de forma a garantir um alinhamento e a articulação das políticas nacionais e regionais de afetação dos fundos comunitários e da respetiva implementação.
- f) Criação de sistema de monitorização de aplicação dos fundos comunitários no turismo.
- g) Realização de reuniões com órgãos de governação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020, nomeadamente com Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, assegurando, nomeadamente: (i) o alinhamento e a articulação de políticas nacionais e regionais de afetação dos fundos comunitários e da respetiva implementação; (ii) se aplicável ao TdP, participação junto das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais do Portugal 2020 na elaboração de potenciais Avisos de Concurso dos Programas Operacionais destinados ao Turismo e no parecer não vinculativo das candidaturas de natureza pública da área do turismo.
- h) Realizar a Tourism Summit, evento de apresentação dos resultados de implementação da ET 2027, do grau de execução e debate de prioridades, assim como exemplos de projetos.

- i) Acompanhar e realizar a gestão integrada dos destinos no quadro do desenvolvimento turístico regional com as entidades regionais de turismo (ERT) bem como, de acordo com as orientações e diretrizes da política de turismo definida pelo Governo.
- j) Celebrar contratos-programa com as ERT e analisar e emitir parecer sobre os Planos de Atividades e respetivos Orçamentos para 2018.
- k) A DIE representa ainda o Turismo de Portugal a par de outras entidades no acompanhamento de diferentes projetos enquadrados na ET 2027.

4.2 Direção de Gestão do Conhecimento (DGC)

Unidades Orgânicas	Competências
Departamento de Comunicação e Informação	<p>a) Monitorizar e avaliar a atividade turística e os seus fatores de competitividade, através da recolha e tratamento de informação estatística, da realização de estudos e do desenvolvimento de uma oferta de serviços de conhecimento assentes num sistema de business intelligence, a disponibilizar aos agentes do setor;</p> <p>b) Estimular o conhecimento na área do turismo, designadamente através da dinamização de centros de competência e do fomento da investigação aplicada no setor do turismo;</p> <p>c) Garantir a gestão e dinamização do Centro de Documentação do Turismo de Portugal, I. P.;</p> <p>d) Coordenar e acompanhar o relacionamento institucional do organismo em todas as suas vertentes, propor e executar as orientações em matéria de comunicação e assegurar a gestão e uniformização dos procedimentos de atendimento de carácter geral e de primeiro nível aos empresários e demais destinatários da atuação do Turismo de Portugal;</p> <p>e) Acompanhar a atividade das organizações internacionais e assegurar a representação e cooperação internacional do Turismo de Portugal, I. P., incluindo o acompanhamento das negociações europeias e a definição da posição nacional em matéria de política de turismo, em articulação com a entidade competente pela coordenação dos assuntos europeus no Ministério da Economia;</p> <p>f) Acompanhar e intervir na agenda internacional em domínios significativos para o desenvolvimento turístico, com o objetivo de dinamizar uma rede de relacionamento no plano internacional, assim como a participação ativa e liderança em processos relevantes.</p>

Na área da Gestão do Conhecimento, o Turismo de Portugal irá desenvolver a sua atividade em 4 grandes domínios:

- Desenvolvimento do sistema integrado de gestão do conhecimento, assente num sistema de *business intelligence*, em estudos, investigação e em informação de mercado relevantes para a tomada de decisão de agentes públicos e privados;
- Transformação digital do Turismo de Portugal na sua relação com os agentes económicos e outros stakeholders do setor, desenvolvendo novas plataformas de comunicação e disponibilização de informação;
- Inovação e transformação digital do setor, implementando a agenda do programa Indústria 4.0. para o cluster do turismo;

- Posicionamento de Portugal nas organizações internacionais e na cooperação bilateral como país líder na inovação e gestão do conhecimento.

Neste quadro, a DGC irá desenvolver os seguintes projetos:

a) Portal de Conhecimento Travel BI

A plataforma de gestão do conhecimento TravelBI será continuamente desenvolvida, no sentido de incluir novas funcionalidades e novos produtos e incorporará uma componente de disponibilização de dados abertos através de APIs públicas.

b) Sistema de Business Intelligence e Produção de Estatísticas

Promover-se-á o alargamento da base de fontes de informação incluídas no **sistema de business intelligence**, integrando novos sistemas internos, informação produzida por parceiros (INE, Banco de Portugal, ANA, SEF, Portos, OMT, Eurostat, etc), novas fontes de dados que o Turismo de Portugal irá adquirir e ainda informação resultante de novas operações estatísticas a lançar em 2017 (sistema de forecasting, observatórios regionais, inquérito aos preços, sustentabilidade).

Será privilegiada a informação de mercado e de atividade das empresas, respondendo às necessidades identificadas em fase de definição do sistema.

c) Implementação da Linha de Financiamento à Investigação em Turismo

Encontra-se em preparação **uma linha de financiamento dedicada à investigação** em turismo, visando o financiamento de projetos de investigação aplicada no setor e atividades de transferência do conhecimento para o mundo empresarial, cuja implementação será levada a cabo no ano de 2017.

d) Inovação e Transformação Digital

O turismo é uma das fileiras que integram o programa Indústria 4.0., lançado pelo Governo para estruturar uma abordagem ao tema da digitalização da economia. Neste contexto, caberá ao Turismo de Portugal implementar uma linha de financiamento dedicada à disponibilização de acesso wifi a turistas, promover um Hub Global de Inovação Digital no Turismo e a realização de um fórum de debate e partilha de experiências sobre a digitalização do turismo.

Por fim, este esforço de transformação digital terá igualmente uma componente de capacitação interna, através da criação de um Digital Acceleration Lab no Turismo de Portugal.

e) Implementação de um novo Portal Institucional

Está neste momento em preparação o desenvolvimento de um novo Portal Institucional, a lançar no início de 2017. Este projeto tem como principal objetivo tornar o **Portal do Turismo de Portugal a porta de acesso à informação sobre a atividade turística em Portugal**, integrando e sistematizando todas as ferramentas e tipologias de informação produzidas no âmbito das atividades do Turismo de Portugal. Pretende-se uma plataforma versátil e usável que promova

a interação eficaz da organização com os públicos-alvo e constituir-se como um dos motores de desenvolvimento e de inovação no turismo.

f) Gestão de Clientes

Implementação de plataforma/ferramenta tecnológica de **Gestão de Clientes e Campanhas** alinhada com a futura ferramenta de Business Intelligence.

Outro projeto relevante neste domínio prende-se com o processo de implementação de um sistema de gestão de qualidade dos serviços de atendimento do Turismo de Portugal, numa ótica de melhoria contínua do serviço prestado aos stakeholders do turismo.

g) Dinamização do Centro de Documentação

Dada a importância da coleção e espólio existentes no **Centro de Documentação do Turismo de Portugal**, será promovida a dinamização do espaço, através da sua divulgação interna e externa, destacando-se, em particular, o interesse que este reveste para os cursos de Turismo a nível superior e profissional.

h) Relações Internacionais

Para além do acompanhamento da atividade da União Europeia em matéria de turismo e da representação do Turismo de Portugal no Conselho Executivo da Organização Mundial do Turismo (OMT), na European Travel Commission (ETC) e no Comité de Turismo da OCDE e de toda a atividade em matéria de cooperação internacional, a DGC irá desenvolver ações no sentido de posicionar Portugal como país líder na inovação e gestão do conhecimento. Neste quadro, procurar-se-á promover a organização de dois eventos de organizações internacionais em Portugal – General Meeting da European Travel Commission e Workshop de Tourism Statistics da Organização Mundial do Turismo, onde os temas da inovação e gestão do conhecimento serão discutidos.

4.3 Direção de Valorização da Oferta (DVO)

Unidades Orgânicas	Competências
Departamento de Ordenamento do Território	a) Promover uma política de diversificação, qualificação e melhoria da oferta turística nacional, bem como de valorização da mesma, através da intervenção no ordenamento do território e na elaboração dos instrumentos de gestão territorial e no licenciamento ou
Departamento de Estruturação da Oferta	autorização, classificação e registo de empreendimentos e atividades turísticas, reconhecendo o seu interesse para o turismo; b) Propor ao Governo a declaração da respetiva utilidade turística.
Equipas multidisciplinares:	
<ul style="list-style-type: none"> • Agências e Atividades Turísticas • Utilidade Turística • Alojamento Local • Acompanhamento de Projetos PIN 	

No ano de 2017 a Direção de Desenvolvimento e Valorização da Oferta, para além dos dois departamentos em que está estruturada, o Departamento de Ordenamento do Território (DEOT) e o Departamento de Estruturação da Oferta (DEEO), por força de outras competências que lhe estão atribuídas, continuará a integrar as seguintes Equipas Multidisciplinares:

- A Equipa Multidisciplinar - Registo Nacional das Agências de Viagens e Turismo (RNAVT), Registo Nacional das Atividades de Animação Turística (RNAAT) e Gestão das Reclamações relativas às Agências de Viagens e Turismo, que acompanha o registo das atividades turísticas mencionadas, uma vez que, para além de se tratar de atividades que apresentam características substancialmente diversas das acompanhadas pelos dois departamentos mencionados, continua a verificar-se um aumento significativo da atividade de animação turística (no primeiro semestre de 2016 registaram-se 696 EAT e no período homólogo de 2015 registaram-se 424), em como por força do aparecimento de novas modalidades de animação turística em resultado da dinâmica própria do setor e das iniciativas de empreendedorismo levadas a cabo.
- A Equipa Multidisciplinar Utilidade Turística, que, no âmbito da competência do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., de propor ao Governo a atribuição da utilidade turística a empreendimentos turísticos e outros empreendimentos e equipamentos que cumpram um conjunto de requisitos legalmente estabelecidos, a quem cabe acompanhar todas as matérias relativas ao procedimento em causa, que se reveste de características particulares e exige um acompanhamento específico e articulado com outras áreas de atuação do Instituto e que assume particular relevância em termos da intervenção do Instituto como autoridade nacional no setor do turismo.
- A Equipa Multidisciplinar do Alojamento Local, criada na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 128/2014, de 29.08, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2015, de 23.04, que estabelece o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, a quem cabe apreciar os frequentes pedidos de interpretação do referido regime jurídico, dado tratar-se de legislação muito recente, bem como apoiar e acompanhar a evolução e manutenção do Registo Nacional do Alojamento Local, assegurar a troca de informação sobre estabelecimentos de alojamento local entre organismos públicos e vistoriar os mesmos a solicitação das câmaras municipais e/ou da ASAE.
- A Equipa Multidisciplinar para o Acompanhamento de Projetos PIN, criada na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5.11, que institui o novo sistema de acompanhamento de projetos de investimento, o qual veio consagrar novas competências ao Instituto, não só no acompanhamento dos projetos PIN, mas também de outros projetos de investimento, e que tem como objetivos principais a preparação da intervenção do Turismo de Portugal nas reuniões da CPAI e a promoção das funções cometidas ao organismo enquanto Gestor de projetos de investimento na área do

turismo, assegurando a tramitação dos processos e o cumprimento dos prazos legalmente definidos.

Assim, em 2017, a Direção de Desenvolvimento e Valorização da Oferta, continuará a assegurar as atribuições e competências que lhe estão conferidas, especialmente no acompanhamento da elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial, promovendo a articulação dos interesses do sector do turismo com os demais interesses públicos que convergem no território, a qualificação das infraestruturas turísticas e no acompanhamento da evolução e desenvolvimento da oferta turística nacional, designadamente através da classificação dos empreendimentos turísticos e do acompanhamento do seu funcionamento, e continuará a promover a eficácia da apreciação dos processos, a redução dos prazos médios de apreciação, bem como a redução do tempo médio de resposta a solicitações externas várias.

Para 2017, com a previsível publicação das alterações ao Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos e à portaria de classificação dos Estabelecimentos Hoteleiros, Aldeamentos Turísticos e Apartamentos Turísticos, será desenvolvida a adaptação interna de procedimentos, assim como a estabilização de questões interpretativas a elas respeitantes.

Também o projeto de interligação das diversas ferramentas informáticas existentes na DVO continuará a constituir uma prioridade, designadamente o desenvolvimento do projeto SIGTur, que disponibilizará informação georreferenciada e alfanumérica associada, relativa aos Empreendimentos Turísticos, aos Instrumentos de Gestão territorial, aos Equipamentos de interesse para o turismo, às Empresas de Animação Turística, às Agências de Viagens e Turismo, ao Alojamento Local e aos Projetos turísticos reconhecidos como PIN, visando o acesso, de forma amigável, eficaz e mais célere à informação constante das bases de dados, a todos os interessados, externos e internos, públicos e privados.

Na continuação do que foi concretizado no ano de 2015, com a edição de dois guias, o “Guia Técnico do Alojamento Local” e o “**Guia orientador: Abordagem do Setor do Turismo na Revisão de PDM**”, e face à previsível publicação das alterações ao Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos, promover-se-á o desenvolvimento de novos conteúdos e orientações técnicas de apoio a todos os intervenientes nas diferentes áreas de competências da DVO, designadamente aos empresários do setor.

Ainda para 2017 continuar-se-á a promover a implementação de sistemas de qualidade no setor do turismo, pela dinamização e coordenação dos processos de criação de normas de qualidade para os produtos turísticos, em articulação com o Organismo Nacional de Normalização, alinhadas com as normas europeias e internacionais, bem como a divulgação dos documentos normativos editados.

4.4 Direção de Apoio ao Investimento (DAI)

Unidades Orgânicas	Competências
Departamento de Análise Departamento de Execução Departamento de Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial	a) Colaborar na conceção dos instrumentos de apoio financeiro ao desenvolvimento da oferta turística, na análise das candidaturas que tenham por objeto a concretização de projetos turísticos e outras infraestruturas de interesse para o turismo e na contratação e acompanhamento dos mesmos, nas suas vertentes material, financeira e contratual, prestando o apoio técnico que se afigure necessário às entidades privadas e públicas do setor;
Equipas multidisciplinares: <ul style="list-style-type: none"> • Apoio Especializado às Empresas • Gestão de Crédito • Inovação e Qualificação PME 	b) A gestão de fundos comunitários no contexto dos respetivos sistemas de incentivos; c) Fomentar o empreendedorismo e inovação no turismo; d) A prestação de serviços de apoio ao investidor, em articulação com as entidades regionais de turismo e outros parceiros.

Enquanto área diretamente responsável pelo desenvolvimento de iniciativas que visem criar condições para um acesso mais facilitado das empresas a fontes de financiamento, que permita reforçar o posicionamento competitivo das empresas num mercado cada vez mais global e exigente, assim como pelo apoio ao investimento qualificador do destino, a DAI pretende desenvolver em 2017 as seguintes ações:

a) Implementação e acompanhamento do Portugal 2020 no âmbito dos sistemas de incentivos

Pretende-se dar continuidade à implementação do Portugal 2020, cujo início efetivo ocorreu no ano transato, sistema de incentivo essencial à inovação e qualificação das empresas turísticas nacionais. Nesse contexto, o Turismo de Portugal, enquanto organismo intermédio, irá proceder à análise das candidaturas das empresas turísticas e participar na construção da estrutura dos diversos avisos de abertura de concursos dos sistemas de incentivos às empresas, assegurando o seu alinhamento com as especificidades do setor.

Para além da análise de candidaturas, o Turismo de Portugal, enquanto entidade pagadora no âmbito dos sistemas de incentivos, irá desenvolver esforços ao nível do acompanhamento dos projetos, no sentido de simplificar a interação com as empresas e, cumpridas as condições legais para tanto, assegurar que os incentivos aprovados sejam rapidamente recebidos pelas empresas. Com isto, pretende-se que os fundos sejam rapidamente absorvidos pelas empresas, criando-se condições para que os projetos se concluam rapidamente e para que, também rapidamente, os mesmos comecem a gerar riqueza e a proporcionar a criação de postos de trabalho.

b) Encerramento do QREN

A par do acompanhamento da execução do Portugal 2020, o ano de 2017 também irá coincidir com o encerramento final do QREN. Este encerramento concentra uma parte significativa dos recursos afetos à DAI, permitindo que as empresas acedam às tranches remanescentes dos incentivos aprovados, para além de permitir ao Estado Português o cumprimento das obrigações

a que se encontra vinculado no contexto da gestão dos fundos associados ao período de programação 2007/2013.

c) Criação de instrumentos e mecanismos de apoio financeiro às empresas e ao setor

Pretende-se reforçar a parceria com os atores do mercado financeiro e de capitais, no sentido de criar condições para que as empresas acedam a fontes de financiamento diversificadas, a custos e maturidades adequadas, para fazer face às suas necessidades de financiamento de curto, médio e longo prazo, incluindo ao nível da capitalização. Em primeiro lugar, pretende-se reforçar financeiramente a Linha de Apoio à Qualificação da Oferta, como resposta à crescente procura por parte das entidades privadas a este tipo de financiamento. De seguida, pretende-se criar um programa que financie investimentos públicos e privados no interior do país, mas também projetos ligados às acessibilidades de pessoas com dificuldades motoras e à introdução de wifi nos centros históricos, como forma de potenciar as regiões tradicionalmente menos turísticas e proporcionar uma maior sustentabilidade económica nessas mesmas regiões.

d) Fomento do empreendedorismo no setor

O fomento do empreendedorismo no setor, não só constitui uma forma de gerar a criação de novas empresas e de renovar o tecido empresarial, como também constitui um importante veículo de inovação no setor, quer pelas soluções que propõe, quer pelo movimento que gera de acompanhamento destas tendências por parte do tecido empresarial já existente. Neste sentido pretende-se lançar diversas iniciativas de fomento do empreendedorismo, seja no contexto do desenvolvimento de programas de incubação e aceleração, seja no fomento de iniciativas que permitam posicionar Portugal como um hub do empreendedorismo mundial.

e) Desenvolvimento de um programa de melhoria de competências das empresas

A capacitação das empresas tem sido uma preocupação central da atuação do Turismo de Portugal, pretendendo-se agora ser mais eficiente e eficaz na abordagem a essa temática. Nesse sentido, a DAI pretende proceder à elaboração de um programa de capacitação das empresas que passe pelas seguintes iniciativas:

- Melhoria das competências das empresas, seja no contexto do Programa Nacional de Formação Financeira para PME, em articulação com o IAPMEI e com os supervisores financeiros, seja no desenvolvimento de mecanismos de autodiagnóstico de competências e de disponibilização de planos de melhoria.
- Estruturação, em articulação com as demais áreas do Turismo de Portugal, de uma estrutura de apoio única ao empresário turístico;
- Desenvolvimento de um conjunto integrado de sessões de informação sobre investimento e incentivos financeiros, em conjunto com a rede de parceiros do mercado financeiro;
- Reconhecimento da excelência, através da atribuição às empresas dos prémios PME Líder e PME Excelência, enquanto instrumentos de reconhecimento do desempenho,

mas também com o objetivo de gerar um efeito demonstrador junto do tecido empresarial do setor.

Continuar-se-á a efetuar o acompanhamento à gestão das empresas em carteira, com o grande objetivo de contribuir para uma gestão do negócio mais eficiente e para um maior equilíbrio financeiro criando, assim, condições para concluírem e estabilizarem novos planos de pagamentos com os seus credores, incluindo o Turismo de Portugal.

Por outro lado, a DAI elegera como prioridade para 2017 a “Capacitação Empresarial”, através da promoção da realização de workshops temáticos e ações formativas de curta duração com o objetivo de dotar os representantes de micro e pequenas empresas de melhores competências técnicas de gestão que lhes permitam melhorar a competitividade das suas empresas.

Também no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira iremos organizar, por todo o país, ações de formação em conjunto com IAPMEI e o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (Banco de Portugal, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários).

No âmbito de uma parceria entre o Turismo de Portugal, o IAPMEI e as instituições financeiras, manteremos a gestão e a atribuição dos estatutos de qualificação empresarial, criados no âmbito do Programa FINCRESCER - PME Líder e PME Excelência -, com o objetivo de conferir notoriedade e otimizar as condições de financiamento das empresas do setor, sendo igualmente, um instrumento facilitador na relação com a banca e a administração pública e um certificado de qualidade perante todo o mercado.

Por fim, é assegurada ainda através da EMAEE, a presidência da Comissão Técnica de Qualidade CT 144-Serviços Turísticos, através da: i) coordenação e dinamização da atividade da comissão; ii) representação de Portugal nas reuniões plenárias da ISSO /TC228 -Tourism and Related Services e nas reuniões dos respetivos grupos de trabalho; iii) participação de Portugal em todas as votações e pareceres intermédios sobre normas de qualidade no âmbito dos respetivos grupos de trabalho; iv) representação de Portugal no CEN; v) implementação de todas as deliberações da CT 144.

4.5 Direção de Apoio à Venda (DAV)

Unidades Orgânicas	Competências
Departamento de Comunicação	a) Propor a definição estratégica e gerir a marca destino Portugal. Apresentar propostas para a definição da estratégia promocional e de venda do destino Portugal, dos destinos regionais e produtos turísticos, bem como para a captação de eventos internacionais;
Departamento de Marketing Digital	
Departamento de Produção e Promoção Regional	b) Conceber, coordenar, executar e acompanhar o plano nacional de promoção turística, em colaboração com agentes privados e públicos, assim como a atividade promocional, informativa e de comunicação do destino Portugal, tanto no país como no estrangeiro;
Departamento de Gestão de Equipas de Turismo	c) Coordenar e apoiar a estruturação e desenvolvimento de produtos turísticos em articulação com entidades públicas e privadas;
Departamento de Desenvolvimento e Inovação	
Equipas multidisciplinares:	d) Assegurar a articulação com as equipas de turismo no estrangeiro,
<ul style="list-style-type: none"> • Trade Marketing • M&I 	

De acordo com as suas competências e atribuições, a DAV continuará, em 2017, a promover a marca destino Portugal e a apresentar propostas para a definição da estratégia de comunicação e de venda do destino Portugal e dos destinos regionais nos mercados externos.

Para além da coordenação e execução do plano nacional de promoção turística, envolvendo a parceria com o setor privado, com as entidades e agências regionais de turismo e as empresas do setor, a DAV desenvolverá um conjunto de projetos de estruturação e desenvolvimento de produtos turísticos alinhados com as necessidades da procura internacional.

A atividade a desenvolver em 2017 poderá ser sintetizada nos pontos seguintes:

a) Comunicação Internacional do Destino

Tendo em vista o objetivo de aumentar a notoriedade internacional e consolidar a imagem do país como um destino único, rico em experiências e com uma oferta diversificada, pretende-se implementar um Plano Integrado de Produção de Conteúdos para a Comunicação do Destino, que envolve, designadamente, a produção criativa de apoio à campanha internacional de turismo, à cobertura de eventos em território nacional, à produção de identidades gráficas, tratamento de vídeo e imagem, à produção de textos, ao desenvolvimento de aplicações digitais, à presença da marca visitportugal em feiras ou outros eventos.

Serão ainda produzidos filmes de divulgação do destino no âmbito da campanha Can't Skip Portugal (série de 4 filmes) e ainda diversos filmes a partir das imagens obtidas no âmbito da campanha de turismo interno "Ponha Portugal no Mapa".

No âmbito da promoção de Portugal como destino de investimento, será ainda desenvolvida uma campanha específica e um site dedicado.

A dinamização da presença do Destino Portugal na imprensa estrangeira incluirá a captação e organização de Visitas de Imprensa a Portugal e à produção de conteúdos para divulgação nos mercados internacionais.

Por fim, serão ainda apoiados projetos de promoção internacional do destino, ao abrigo o Regulamento de Financiamentos do Turismo de Portugal.

b) Marketing digital

Em matéria de marketing digital serão incorporadas novas funcionalidades decorrentes da tecnologia disponível e implementadas metodologias de otimização e monitorização em linha com as melhores praticas.

A gestão das plataformas digitais, designadamente o portal visitportugal, os sites temáticos e as páginas nas redes sociais mais relevantes, a par da implementação das campanhas digitais em Portugal e nos mercados externos, serão as principais ações a desenvolver.

A campanha internacional será veiculada nos meios digitais mais importantes nos 20 mercados selecionados (Reino Unido, Alemanha, França, Espanha, Brasil, Estados Unidos da América, Holanda, Itália, China, Irlanda, Rússia, Canadá, Dinamarca, Suécia, Índia, Noruega, Bélgica, Finlândia, Áustria, Polónia) e que correspondem a mercados consolidados, de aposta ou de atuação selectiva.

c) Trade Marketing

Será desenvolvido um conjunto de medidas, ações e projetos que promovam novas acessibilidades aéreas e novas operações turísticas que sejam relevantes para a atividade turística nacional, bem como a sustentabilidade das operações existentes. Nesta medida serão dinamizadas campanhas de marketing e de venda do destino, realizadas em conjunto com operadores turísticos e companhias aéreas nos diferentes mercados externos alvo, para incremento de vendas e de fluxos turísticos em Portugal.

d) Promoção Regional

A gestão e acompanhamento dos planos de promoção externa dos destinos regionais, será feita de forma articulada com as empresas e entidades do sector ao nível de cada uma das regiões. Será ainda realizada de modo a garantir o enquadramento dos respetivos planos nas orientações estratégicas definidas anualmente e tendo em conta as premissas estabelecidas no protocolo de contratualização entre o Turismo de Portugal, as Agências Regionais de Promoção Externa e as Entidades Regionais de Turismo.

e) Feiras Internacionais e workshops

Tendo em vista o objetivo de proporcionar às empresas nacionais plataformas facilitadores de negócio e em simultâneo aumentar o conhecimento internacional de Portugal e das suas regiões, será assegurada a organização da presença nacional em 13 feiras internacionais, que

inclui feiras generalistas, de M&I e de turismo de luxo. Estas feiras realizam-se nos seguintes países: Espanha, França, Alemanha, Holanda, Reino Unido, Rússia, China, Brasil, EAU e EUA.

Os mercados que ainda não estão consolidados e que, por isso, exigem um maior esforço para dar a conhecer Portugal e a oferta portuguesa, serão organizados workshops, que potenciem as relações comerciais entre as empresas portuguesas e as empresas desses mercados. Destacam-se 5 workshops a realizar em 5 cidades chinesas, 2 no Canadá e 2 nos EUA.

f) M&I (Meetings & Incentives)

Será criada uma equipa dedicada à dinamização do Turismo de Negócios, gerindo o Fundo de Captação de Congressos e Eventos Corporativos, estimulando a captação de eventos internacionais e nacionais nesta área e promovendo a estruturação e divulgação da oferta nacional de M&I.

Esta linha de trabalho envolve a participação em feiras internacionais do segmento MI (IMEX Frankfurt, IMEX Las Vegas e IBTM) e será ainda desenvolvida uma plataforma online dedicada a este segmento que, para além da promoção da oferta de serviços e infraestruturas neste domínio, permitirá a interação entre a oferta e procura destes serviços.

g) Desenvolvimento de Produtos Turísticos

Em 2017, a DAV prevê desenvolver um conjunto de projetos no domínio da estruturação e desenvolvimento de produtos, dos quais se destacam:

- Portuguese Trails - estruturação do produto cycling & walking, com desenvolvimento de piloto na região do Algarve e de uma plataforma online de promoção integrada do produto;
- All for All Portuguese Tourism - ações de dinamização da oferta em torno do turismo acessível, incluindo a disseminação de boas práticas junto dos agentes do setor e a gestão da linha de apoio ao turismo acessível, a lançar em 2017;
- Portuguese Summer Festivals - promoção internacional dos festivais de música com maior projeção internacional;
- Portugal Destino de Surf - pretende-se desenvolver medidas de gestão das praias spot de surf no nosso país, que garanta condições para um desenvolvimento sustentável do produto;
- Turismo Religioso - pretende-se desenvolver um conjunto de oferta turística associada à espiritualidade, como são os Caminhos de Fátima e o Caminho Português de Santiago. Em 2017 os Caminhos de Fátima têm um particular valor simbólico, dada a celebração dos 100 anos das aparições. Ainda neste âmbito, será criada uma plataforma online que incluirá também a oferta associada à “Herança Judaica” e aos “Altars Marianos”.

h) Gestão das Equipas de Turismo nos mercados externos

A gestão funcional da rede de Equipas de Turismo nos mercados, monitorização da sua atividade, a adaptação do conteúdo funcional à realidade atual dos mercados e o seu redimensionamento serão prioridades em 2017.

4.6 Direção de Formação (DFR)

Unidades Orgânicas	Competências
Departamento de Gestão Pedagógica e Certificação	a) Definir as prioridades de valorização dos recursos humanos do setor do turismo, tendo em vista a melhoria da qualidade e do prestígio das profissões turísticas, o reconhecimento de cursos de formação profissional e a certificação da aptidão profissional para o exercício das profissões do setor;
Departamento de Divulgação e Internacionalização	b) A gestão ou participação em operações concretas de formação, designadamente a das escolas de hotelaria e turismo.

Na área Formação, o Turismo de Portugal irá desenvolver a sua atividade em 3 grandes eixos através das seguintes ações:

EIXO 1: Desenvolver a excelência do Capital Humano

I. Qualificar jovens e profissionais para o setor - Atividade Escolar:

- Realização de um plano de oferta formativa que envolve cerca de 170 turmas e 3924 jovens em cursos de formação inicial de nível 4 e 5, nas áreas da hotelaria, turismo e restauração;
- Realização de um plano de formação contínua para cerca de 5.000 profissionais;
- Promover a retenção de talentos no setor do turismo e a valorização das profissões turísticas – Projeto de trabalho com Associações empresariais (CTP, AHRESP, AHP, etc);
- Desenvolvimento de projetos de técnicas artísticas aplicadas ao Turismo, através da formação de alunos e de formadores na vertente específica das *SoftSkills*.

II. Certificação

- Implementação de um Sistema de Garantia de Qualidade da Formação | **EQAVET** (European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training);
- Implementação do **Sistema ISO 9001/2015** na rede de escolas do Turismo de Portugal;
- Criação de um CQEP (Centro para a Qualificação e Ensino Profissional);
- Reconhecimento de cursos promovidos por outras entidades e ensino profissional e superior.

III. Produzir Conhecimento e Inovação para o setor, através do desenvolvimento de novos cursos e percursos formativos diferenciadores por segmentos de mercado com o foco na procura e nas novas tendências do mercado, com vista à criação de valor para o setor:

- **Implementação do trabalho de revisão dos Currícula** dos cursos de especialização tecnológica, conceção do desenho curricular, plano de estudos e conteúdos e **criação de novas ações formativas**, com o foco na procura, evolução de mercado, novas profissões, novos conceitos de negócio e novos targets (i.e. *Senior Tourism Academy, Informação ao Turista*);
- Implementação do projeto **Student Business Services**, com a intervenção direta dos alunos, em contexto real de trabalho, de forma a produzirem estudos e informação a disponibilizar aos *stakeholders* do setor a nível regional e nacional.

IV. Dar continuidade ao Programa de Sustentabilidade e Responsabilidade Social e Ambiental, contribuindo para a educação social e ambiental dos alunos e comunidade escolar:

- Realização e valorização de projetos realizados pelos alunos e outras iniciativas abertas à comunidade, às empresas e ao setor em geral;
- Atribuição do **Prémio de Mérito Alunos das Escolas de Hotelaria e Turismo** – categoria Mérito Académico e Mérito **Cooperação e Empreendedorismo**, valorizando a participação e o desempenho dos alunos em atividades curriculares ou de complemento promovidas pela escola ou realizadas por iniciativa própria;
- Realização do **Dia Verde** em todas as EHT;
- Realização da ação de formação **Turismo Inclusivo** e ações de sensibilização para a comunidade escolar no âmbito do projeto “Turismo para Todos” (Tourism for All – Promoting Universal Accessibility).

EIXO 2: Promover a inovação e o empreendedorismo

V. Capacitar as Escolas como Centros de Inovação e Empreendedorismo, através da:

- Implementação do projeto Plataforma *Connective*, para a criação de uma plataforma de conhecimento à distância, através de uma rede *online* de tutores nacionais e internacionais das várias áreas do setor;
- Realização de um Plano de formação para formadores técnicos das escolas;
- Realização da segunda edição do *Tourism Creative Factory* (Formação e empreendedorismo) para capacitar os alunos e outros empresários que pretendam criar o seu próprio negócio. Esta ação inclui a execução de um plano de formação, seleção dos melhores projetos/ ideias de negócio, monitorização e plano de comunicação;

EIXO 3: Promover a imagem da Formação Turística

VI. Internacionalização - Aumentar a visibilidade e projeção internacional da Formação e das Escolas do Turismo de Portugal, captando alunos internacionais para os atuais cursos e para outros criados à medida (das necessidades identificadas):

- Participação e Divulgação da oferta formativa em feiras de educação a decorrer nos principais mercados alvo de captação de alunos;
- Participar em certames internacionais com alunos e escolas, em articulação com ações da Promoção (Feiras Turismo de Portugal, etc);
- Reforçar a oferta de cursos lecionados em língua inglesa e em programas de formação à medida: Summer Schools Temáticas (i.e. Wine and Gastronomy);
- Realizar programas de estágios internacionais para alunos e formadores, em parceria com cadeias hoteleiras e unidades de restauração de referência internacional;
- Programa de participações das Escolas, através da presença de Dirigentes, técnicos, Formadores e alunos em Congressos, seminários e Concursos internacionais, organizados pela Associação Europeia de Escolas de Hotelaria e Turismo (AEHT) e EURODHIP;
- Estabelecer parcerias com escolas internacionais e outros parceiros para intercâmbio de alunos/formadores.

VII. Comunicação e Imagem - Aumentar a notoriedade das Escolas do Turismo de Portugal e construir uma imagem de “Formação de Referência” no seu público-alvo, com vista a aumentar as candidaturas para as escolas a nível Nacional:

- Divulgação e dinamização da presença das escolas ao nível regional, criando dinâmicas locais com vista a atrair candidatos para a escola do Turismo de Portugal de cada região;
- Criação de Campanha de divulgação na comunidade de estudantes Internacional das Escolas do TdP e das vantagens em vir estudar para Portugal;
- Renovação do layout e navegação do site das escolas;
- Edição de novas versões do site em inglês e mandarim;
- Desenvolvimento da área Bolsa de emprego.

Cabe ainda à área da Formação a **gestão da rede de Escolas de Hotelaria e Turismo**, garantindo um aumento da competitividade da rede escolar e otimização dos recursos através das seguintes ações:

- Assegurar a sustentabilidade da rede escolar existente, em várias dimensões, nomeadamente, de infraestruturas e condições técnico-pedagógicas, pessoal e recursos tecnológicos, avaliando o seu potencial de desenvolvimento da estratégica do setor de base local, regional, nacional e internacional;
- Alinhar a oferta formativa e projetos das EHT com os objetivos e prioridades do Fundo Social Europeu (PO Capital Humano e PO Regiões 2014-2020), por forma a maximizar a capacidade de captação de financiamento para as suas atividades.

4.7 Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ)

Unidades Orgânicas	Competências
Departamento de Planeamento e Controlo da Atividade de Jogo	a) Emitir instruções e orientações, de carácter vinculativo;
Departamento de Regulamentação do Jogo	b) Apoiar tecnicamente e colaborar com as autoridades policiais, nomeadamente com a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia Judiciária (PJ) e a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (ASAE), em matéria de prevenção e punição de práticas ilícitas relativas a jogos de fortuna ou azar de base territorial;
Departamento de Gestão de Projetos do Jogo	c) Desenvolver mecanismos de cooperação administrativa com as autoridades e serviços competentes, nomeadamente com o Banco de Portugal (BdP), a ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), em matéria de prevenção e punição de práticas ilícitas relativas a jogos e apostas online;
Departamento de Jogo Online	d) Abrir e instruir os processos administrativos e de contraordenação, incluindo os relativos à publicidade a jogos e apostas nos termos previstos no Código da Publicidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro;
Departamento de Sistemas de Informação e Segurança do Jogo	e) Emitir recomendações;
Equipas Multidisciplinares:	f) Arrecadar e gerir as receitas provenientes dos jogos de base territorial e dos jogos e apostas online;
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos Informáticos do Jogo Territorial 	g) Liquidar as contrapartidas, as taxas e os impostos devidos pelo exercício da atividade de exploração de jogos de base territorial e de jogos e apostas online, bem como as multas e as coimas aplicáveis neste âmbito;
	h) Aprovar o material e utensílios destinados aos jogos de base territorial, tendo em vista a sua conformidade com as regras e regulamentos em vigor;
	i) Assegurar a criação e a gestão de bases de dados com informação atualizada sobre as pessoas que, voluntária, administrativa ou judicialmente, se encontrem impedidas de jogar.

Em 2017, o Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ) tem pela frente o grande desafio da plena operacionalização do modelo de exploração e prática do jogo *online* em Portugal, na sequência da aprovação, em 2015, do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas Online (RJO) pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, encontrando-se já um número significativo de entidades exploradoras a exercer a sua atividade.

Até ao momento e tendo em conta que, durante o segundo semestre de 2016, algumas entidades exploradoras tinham já iniciado a sua atividade, fazemos um balanço muito positivo da atuação do SRIJ, considerando as suas competências em matéria de regulação, controlo, monitorização e inspeção do jogo online e a eficácia dos procedimentos e mecanismos que, para o efeito, tinha desenvolvido e implementado.

O número de entidades exploradores atualmente licenciadas permite-nos, também, dizer que o SRIJ conseguiu afirmar-se enquanto entidade reguladora, gerando confiança no mercado, que compreendeu as vantagens de um mercado regulado, tendo, assim, sido alcançado um dos seus objetivos mais importantes: desincentivar as práticas de jogo ilegal. Na realidade, a atuação do SRIJ tem como principais destinatários não só as entidades exploradoras licenciadas, mas também os jogadores, competindo-lhe garantir que estes podem desenvolver a prática de jogo online de uma forma segura e protegida.

A cooperação internacional a desenvolver com outros reguladores europeus continuará também a ser, neste domínio, um fator determinante na prossecução das competências do SRIJ, atenta a natureza transfronteiriça desta atividade, pelo que continuaremos a promover uma política de cooperação sedimentada em acordos bilaterais e multilaterais. Neste âmbito, o SRIJ vai organizar, em 2017, um dos próximos encontros de reguladores europeus, num quadro da realização de reuniões regulares anuais de troca de informações.

No que à atividade ligada ao jogo de base territorial concerne, prevê-se que em 2017 estejam já em exploração o Casino de São Miguel e a sala de Máquinas da Ilha Terceira, nos Açores, o que implicará um esforço acrescido do SRIJ no acompanhamento e fiscalização destas duas novas infraestruturas. Estamos expectantes que em 2017 possa, finalmente, vir a ter início a implementação do novo sistema de monitorização e controlo das máquinas de jogo, processo de elevada complexidade, alargado a todos os casinos nacionais, de onde resultará a modernização de toda a arquitetura de tecnologia de informação ligada ao acompanhamento do jogo de base territorial. De igual modo, também em 2017 terá lugar a utilização em pleno do mecanismo de reconhecimento facial para identificação e deteção de acessos indevidos por parte de frequentadores proibidos, maximizando-se, deste modo, as potencialidades do sistema de CCTV atualmente instalado.

Ainda no plano tecnológico, espera-se que em 2017 fique concluída a ligação de todas as salas de bingo, em rede e em tempo real, à aplicação informática de suporte, permitindo-se, assim, um acompanhamento mais adequado e com um acesso mais facilitado à informação gerada em todas as salas de bingo, nomeadamente através da utilização da ferramenta de BI do jogo de base territorial. Ainda neste âmbito, prevê-se que sejam dados passos decisivos na implementação dos designados “prémios nacionais”, bem como regulamentação e implementação do bingo eletrónico.

Continuaremos, na senda do trabalho desenvolvido em anos anteriores em matéria de regulamentação e emissão de orientações jurídicas, a promover uma mais coerente e uniforme aplicação dos regimes jurídicos vigentes e dos procedimentos adotados pelas diversas Equipas de Inspeção.

Pretende-se também intensificar a atividade do SRIJ no âmbito do combate ao jogo ilícito, com uma presença ativa dos inspetores em operações promovidas pelos órgãos de polícia criminal e, simultaneamente, agilizar e reduzir o tempo de resposta às solicitações para realização de exames periciais, sem descurar o contínuo de trabalho de investigação tecnológico que tem vindo a ser desenvolvido pelos inspetores do SRIJ nesta área, que tem permitido e permitirá que continue a ser ministrada em 2017 formação aos órgãos de polícia criminal e sessões, por parte dos inspetores do SRIJ, habilitando-os com conhecimentos mais aprofundados e atualizados em matéria de jogo ilícito, contribuindo para uma maior eficácia nas ações de repressão.

Por último, e ainda no âmbito do jogo de base territorial, prevê-se a continuidade da cooperação institucional com congéneres estrangeiras, sobretudo com os países de língua oficial portuguesa, nomeadamente, através da formação ministrada e da participação e representação do SRIJ nos principais eventos e fóruns internacionais.

4.8 Direção de Gestão Financeira e de Tecnologias (DFT)

Unidades Orgânicas	Competências
Departamento de Planeamento e Controlo Orçamental	a) Assegurar a gestão e o controlo orçamental, financeiro e patrimonial; b) A aquisição de bens e serviços; c) A gestão das tecnologias e dos sistemas de informação e comunicação.
Departamento de Contabilidade e Tesouraria	
Departamento de Património, Aprovisionamento e Monitorização Contratual	
Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação	

Considerando os objetivos estratégicos definidos para o Instituto, a organização interna e os recursos disponíveis, o presente plano de atividades da Direção Financeira e de Tecnologias (DFT) integra um conjunto de ações que de acordo com os princípios da legalidade, economia, eficiência e eficácia e da boa gestão financeira, contribuem de forma decisiva para a concretização da missão do Turismo de Portugal (TdP).

É neste enquadramento que os objetivos e atividades a desenvolver para o exercício de 2017 foram delineados, tendo em consideração as seguintes **linhas orientadoras**:

- Melhorar o sistema de controlo interno;
- Melhorar a organização da informação de forma a garantir a disponibilização de informação fiável, atempada e regular;
- Potenciar a utilização de tecnologia e de soluções inovadoras na melhoria contínua dos processos de negócio;
- Melhorar a articulação de partilha de informação interdepartamental.
- A implementação de estratégia com vista ao aperfeiçoamento da área de gestão de projetos em relevância nas componentes de desenvolvimento, acompanhamento e conclusão dos mesmos.
- Implementar o Sistema Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Com base nas linhas orientadoras atrás enunciados e tendo em conta os recursos existentes para 2017, a DFT tem como prioridade preconizar os seguintes **objetivos operacionais**:

- Desenvolver iniciativas no âmbito do plano de sustentabilidade interna.
- Assegurar a manutenção de um modelo de gestão orçamental por departamentos e garantir uma gestão eficiente e proactiva ao nível do controlo e acompanhamento da execução orçamental.

- Melhorar a contabilidade de custos através da departamentalização do orçamento do TdP e acompanhamento da gestão da execução do orçamento departamental com envio de relatórios de acompanhamento trimestrais aos diferentes departamentos;
- Melhorar os procedimentos associados ao ciclo da receita e despesa;
- Melhorar o sistema integrado de contabilidade e gestão do TdP, prestando contas a todas as entidades às quais o Instituto se encontra legalmente obrigado;
- Garantir uma progressiva melhoria na qualidade das estimativas financeiras elaboradas, quer para informação de gestão do TdP, quer para o reporte de informação a entidades externas;
- Elaboração mensal de demonstrações financeiras, rácios e indicadores de performance;
- Organização e classificação do arquivo, de acordo com o plano de classificação documental;
- Implementação de planos de manutenção preventiva das instalações, planos de emergência e medidas de auto proteção, bem como, a continuação do processo de certificação energética.
- Integração do sistema de gestão e acesso de utilizadores a todas as aplicações do TdP;
- A gestão mais eficaz dos projetos internos e dos projetos com acompanhamento de outsourcing;
- Melhorar o sistema de controlo interno
- Melhorar a organização da informação de forma a garantir a disponibilização de informação fiável, atempada e regular
- Potenciar a utilização de tecnologia e de soluções inovadoras na melhoria contínua dos processos de negócio
- Melhorar a articulação de partilha de informação interdepartamental
- A implementação de estratégia com vista ao aperfeiçoamento da área de gestão de projetos em relevância nas componentes de desenvolvimento, acompanhamento e conclusão dos mesmos

4.9 Direção Jurídica (DJ)

Unidades Orgânicas	Competências
	a) Assegurar o apoio jurídico e assessoria jurídica ao conselho diretivo e a todas as unidades orgânicas do Turismo de Portugal, I. P.; b) Assegurar, por todos os meios, o contencioso do Turismo de Portugal, I. P

A atividade a desenvolver no exercício de 2017 continuará organizada em torno dos dois vetores nucleares da atividade da Direção Jurídica, que são a assessoria jurídica à organização e condução do contencioso.

Prevê-se que se mantenha a tendência para as empresas com dificuldades no reembolso de financiamentos concedidos recorrerem preferencialmente ao regime do processo especial de

revitalização (PER), opção que alarga o contexto negocial de composição de interesses a uma pluralidade de intervenientes. Neste contexto, a Direção Jurídica continuará a aprofundar a articulação com as áreas do Instituto que intervêm no processo de gestão de crédito, assim como a articulação com os demais intervenientes nestes processos, no sentido de assegurar uma composição de interesses adequada e que, do mesmo modo, permita assegurar, de forma equilibrada e racional, condições de continuidade do negócio relativamente às empresas que se revelem economicamente viáveis.

4.10 Direção de Recursos Humanos (DRH)

Unidades Orgânicas	Competências
	a) Assegurar a gestão dos recursos humanos do Turismo de Portugal, I. P.; b) Contribuir para a definição da respetiva política e objetivos de gestão, de molde a garantir a sua valorização contínua, o desenvolvimento de competências, a motivação profissional e a melhoria do desempenho e qualidade de serviço do Instituto; c) Assegurar uma eficaz comunicação interna.

As atividades a desenvolver para o exercício de 2017 foram delineados, tendo em consideração o objetivo de dar continuidade às linhas orientadoras da atuação seguida em 2016, abaixo explicitadas:

- Assegurar a gestão administrativa de recursos humanos de todos os colaboradores do instituto
- Assegurar a gestão do desenvolvimento profissional e da formação dos recursos humanos
- Prosseguir com o desenvolvimento da motivação, bem-estar e valorização profissional dos colaboradores
- Dar continuidade a uma comunicação interna eficaz a impulsionadora do alinhamento dos recursos humanos com os objetivos estratégicos e operacionais do instituto
- Assegurar a partilha de informação de gestão RH aos vários níveis de decisão e conhecimento

Com base nas linhas orientadoras atrás enunciados e tendo em conta os recursos existentes, para 2017 a DRH tem como prioridade desenvolver as seguintes atividades:

a) Gestão do Desenvolvimento profissional e da formação dos recursos humanos

Esta atividade envolve:

- Gestão dos processos de admissão, incluindo processos de recrutamento e seleção, acolhimento e integração
- Gestão de mobilidade interna e externa

- Gestão do processo de Avaliação do Desempenho
- Conceção e gestão da implementação do Programa anual de Formação Interna
- Gestão de carreiras
- Gestão de Estágios profissionais e curriculares
- Planeamento e organização dos recursos humanos, em articulação com o Mapa de Pessoal e o Orçamento de Custos com Pessoal

b) Desenvolvimento da motivação, bem-estar e valorização profissional dos colaboradores

Neste quadro, promover-se-á

- (i) a continuidade do Programa estruturado de Saúde e Bem-Estar em contexto laboral, com ações a decorrer ao longo do ano, à semelhança de 2016;
- (ii) a valorização profissional dos trabalhadores, através da execução de um programa de capacitação internacional dos recursos humanos do instituto com acesso à realização de experiências profissionais internacionais em entidades do setor do Turismo, de acordo com o financiamento pretendido obter para o mesmo em 2016

c) Comunicação interna e alinhamento dos Recursos Humanos

Serão implementadas diversas medidas de motivação e partilha de projetos por parte dos colaboradores e manter-se-á o acompanhamento e monitorização da utilização por parte dos colaboradores do instituto do sistema de políticas e benefícios em vigor e negociação/revisão de protocolos ou outros instrumentos destinados a melhorar os indicadores de aplicação/utilização desta política por parte dos colaboradores.

5. Recursos Humanos e Financeiros

5.1 Recursos Humanos

O Turismo de Portugal possui atualmente um total de 562 colaboradores, dos quais 297 exercem função na sede, 222 encontram-se afetos às escolas de hotelaria e turismo e, por fim, 43 elementos integram as equipas de inspeção.

Figura 1 - Colaboradores do Turismo de Portugal, por género, média etária, n.º e categoria

562 colaboradores

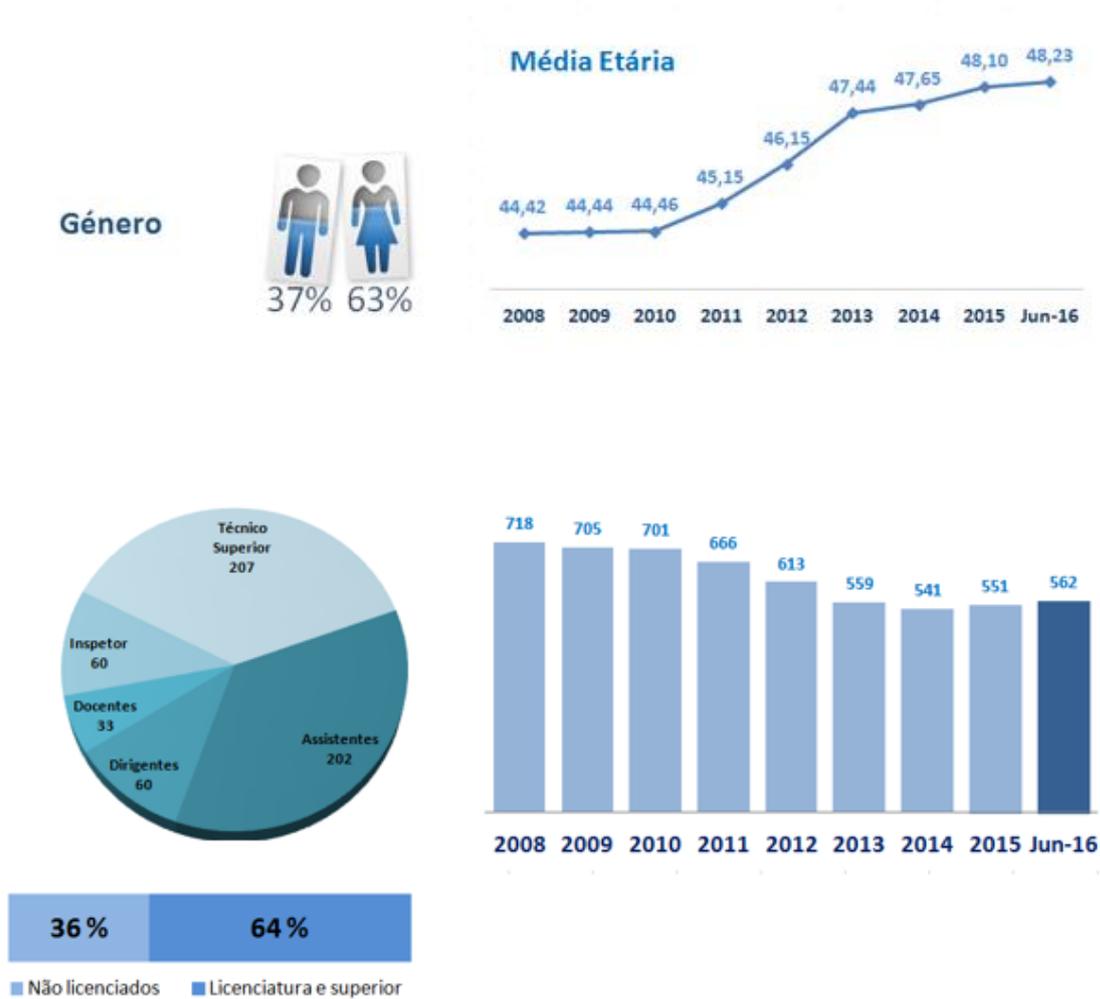


Figura 2 - Colaboradores do Turismo de Portugal, por unidade orgânica (Sede)

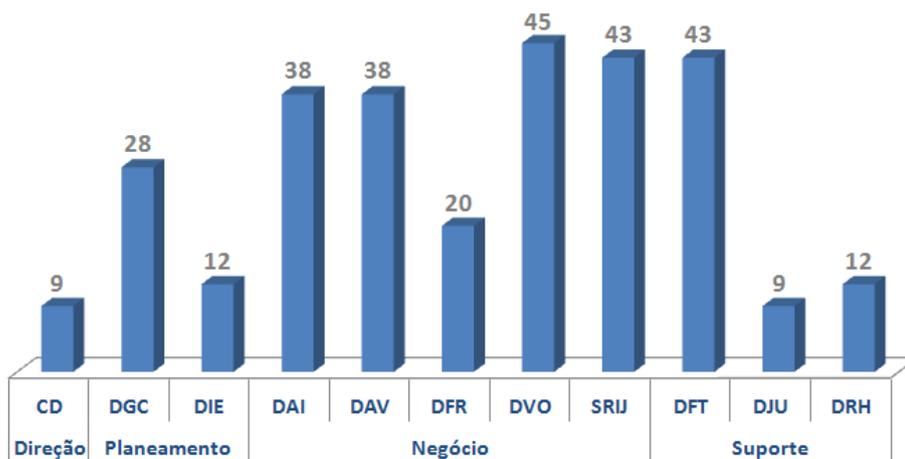


Figura 3 - Colaboradores do Turismo de Portugal – Escolas e Equipas de Inspeção

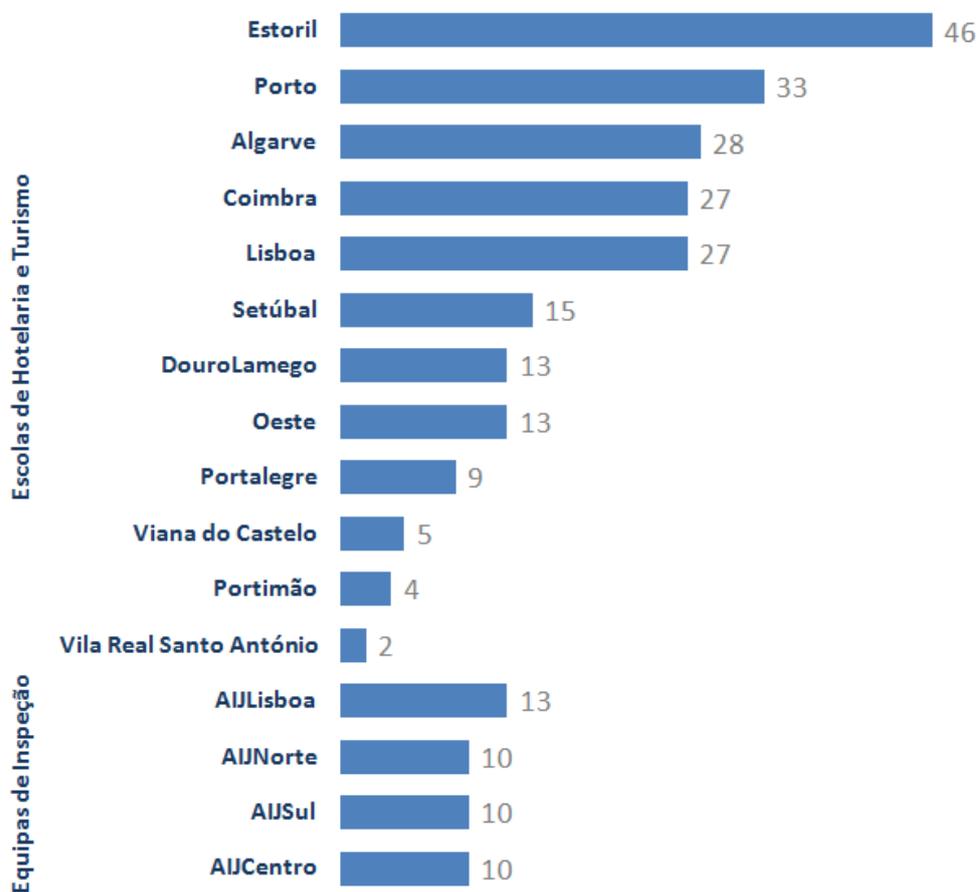
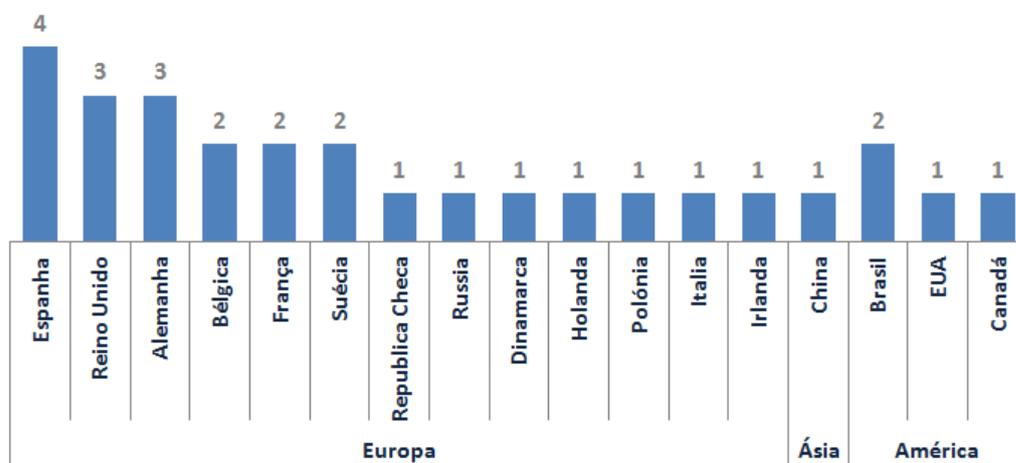


Figura 4 – Equipas de Turismo



5.2 Recursos Financeiros

O Turismo de Portugal, instituto público dotado de autonomia financeira e património próprio, tem nas Receitas Próprias a sua principal fonte de receita.

Destas, destacam-se as verbas provenientes do imposto especial sobre o jogo e restantes contrapartidas pecuniárias decorrentes da aplicação da Lei do Jogo, os juros remuneratórios da concessão de financiamentos, os reembolsos de capital de financiamentos concedidos e os juros de aplicações de excedentes de tesouraria.

Para além daquelas, constituem ainda receita do Instituto as transferências recebidas no âmbito dos programas comunitários em vigor:

- Verbas FEDER – destinadas a assegurar os compromissos assumidos no âmbito dos programas de financiamento a projetos de investimento (QREN e Portugal 2020), assim como destinadas á participação de projetos promovidos pelo Turismo de Portugal;
- Verbas FSE – destinadas a apoiar a formação ministrada pelas Escolas de Hotelaria e Turismo, orientada para a preparação dos jovens para o primeiro emprego e qualificação dos profissionais do sector que pretendam desenvolver e certificar as suas competências.

Para 2017, o orçamento de receita do Turismo de Portugal ascende a € 277.260.916 e o orçamento de despesa ascende a € 276.502.071, estando previsto um contributo positivo para o défice de cerca de 35 milhões de euros.